



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1431 /2020.

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabeleceu o regime de plantão extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário nacional, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários e garantir o acesso à justiça neste período emergencial, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo coronavírus – covid-19;

CONSIDERANDO a disciplina da Portaria nº 916/2020, que em decorrência da pandemia da covid-19, trouxe regramento específico para as atividades no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500046-63.2020.8.06.0028 e os critérios de seleção definidos, quais sejam: lotação real superior à paradigma definida, proximidade entre as Comarcas e servidor com menor tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções, o Oficial de Justiça PAULO SÉRGIO SILVEIRA, matrícula nº 377, com lotação na Vara Única da Comarca de Cruz, para prestar serviços, temporária e excepcionalmente, à disposição da COMAN da Comarca de Acaraú, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O servidor fará jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foi designado, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 2477, disponibilizado no dia 09 de outubro de 2020, página 03, no qual consta a publicação da Portaria nº 1410/2020, ONDE SE LÊ: "... Exonerar KARLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 41358, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Unidade de entrância intermediária...", LEIA-SE: "... Exonerar, a partir de 08 de outubro de 2020, KARLA DO NASCIMENTO SILVA, ...".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1432/2020

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso iii, alínea "b", da Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a anuência expressa das chefias imediatas dos servidores interessados, bem com as demais informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8506526-41.2020.8.06.0001;

RESOLVE

Remover, por permuta, os servidores MARCUS ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA, Oficial de Justiça, matrícula nº 6858, lotado na COMAN da Comarca de Paraipaba, e ANDRÉ SABOYA DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 12159, lotado na COMAN da Comarca de Eusébio, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação nas Unidades Judiciárias de